



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

- 1 -

**DECRETO Nº 2.507 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.022**

*Dispõe sobre os horários de funcionamento das repartições públicas durante os jogos da Seleção Brasileira nas demais etapas da Copa do Mundo FIFA 2.022.*

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

**CONSIDERANDO** que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA;**

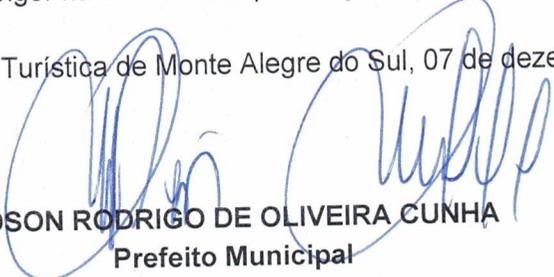
**Art. 1º.** Em caráter excepcional, caso a Seleção Brasileira de Futebol passe para a semifinal do Campeonato Mundial, no próximo dia 13 de dezembro de 2.022, fica alterado o horário de trabalho nos departamentos da Administração Pública, encerrando-se o expediente às 12h.

**Art. 2º.** O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto por se tratarem de atividades essenciais, tais como limpeza pública, coleta de lixo, serviços da Unidade de Pronto Atendimento Municipal e vigilância de próprios municipais.

**Parágrafo Único** - O setor de ambulâncias também não sofrerá interrupções em seu funcionamento, havendo expediente normal para os motoristas de todas as escalas de horários.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 07 de dezembro de 2.022

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 07 de dezembro de 2022

  
**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
Diretora de Administração e Governo Municipal